

DECRETO Nº 584, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de R\$ 152.157,55 (cento e cinquenta e dois mil, cento e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)”.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, do Município de ITARARÉ, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado a abertura de crédito adicional por Suplementação no valor de R\$ 152.157,55 (cento e cinquenta e dois mil, cento e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)”, autorizado pela Lei 281 de 05/07/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02			GABINETE DO PREFEITO	
02.02.01			GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0005.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	
	7	1	3.3.90.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5.000,00
02.04			ADMINISTRACAO	
02.04.01			ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0007.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	
	44	1	3.3.90.36 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	15.000,00
	45	1	3.3.90.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	10.000,00
25.752.0025.2010			GESTAO DA ILUMINICAO PUBLICA	
	61	1	3.3.90.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	50.000,00
02.05			SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.05.01			FINANÇAS	
04.123.0007.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	
	69	1	3.3.90.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	9.052,15
02.06			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.06.01			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0011.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	
	130	1	3.3.90.36 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	10.000,00
08.244.0011.2082			BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
	160	1	3.3.90.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2.000,00
02.07			SECRETARIA DE EDUC., CULT., ESP. E TUR.	
02.07.03			ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0013.2027			GESTAO UNIDADES ESCOLARES	
	216	1	3.3.90.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	500,00
02.07.04			FUNDEB	
12.365.0014.2034			REMUNERACAO PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - CR	
	249	2	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
	250	2	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	31.305,40



02.07.10				COORDENADORIA DE CULTURA	
13.392.0010.2086				EVENTOS CULTURAIS / FESTIVIDADES	
	298	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
	301	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	3.000,00
02.09				SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
02.09.01				DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
04.122.0007.2054				PLANEJAMENTO MUNICIPAL NOS ASPECTOS ADMINI	
	340	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2.300,00

Total da Suplementação 152.157,55

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 152.157,55 (cento e cinquenta e dois mil, cento e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02				GABINETE DO PREFEITO	
02.02.01				GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0005.2001				GESTAO ADMINISTRATIVA	
	2	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	5.000,00
02.04				ADMINISTRACAO	
02.04.01				ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0007.2001				GESTAO ADMINISTRATIVA	
	40	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00
25.752.0025.2010				GESTAO DA ILUMINICAO PUBLICA	
	60	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
02.05				SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.05.01				FINANÇAS	
04.123.0007.2001				GESTAO ADMINISTRATIVA	
	65	1	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.092,03
	67	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
	68	1	3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	5.460,12
02.06				SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.06.01				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0011.2001				GESTAO ADMINISTRATIVA	
	126	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
08.244.0011.2082				BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
	156	1	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	2.000,00
02.07				SECRETARIA DE EDUC., CULT., ESP. E TUR.	
02.07.03				ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0013.2027				GESTAO UNIDADES ESCOLARES	
	214	1	3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	500,00
02.07.04				FUNDEB	
12.365.0014.2034				REMUNERACAO PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - CR	
	252	2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	41.305,40





ITARARÉ PREFEITURA

UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA

02.07.10				COORDENADORIA DE CULTURA	
13.392.0010.2086				EVENTOS CULTURAIS / FESTIVIDADES	
	298	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
	300	1	3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	4.000,00
02.09				SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
02.09.01				DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
04.122.0007.2054				PLANEJAMENTO MUNICIPAL NOS ASPECTOS ADMINI	
	338	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.300,00

Total da Anulação de Dotação

152.157,55

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Itararé, 20 de dezembro de 2024.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
PREFEITO

Publicação – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Administração

